UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MATEMÁTICA

PROJETO REFERENCIA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

Macapá

2016

PRESENTAÇÃO

Este projeto de referencia de estágio supervisionado é resultado dos trabalhos da Comissão de Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado do Curso de Licenciatura em Matemática da Universidade Federal do Amapá/Campus Marco Zero do Equador, que foi instituída pela Portaria Nº 0636/2016-UNIFAP.

Trata-se de um documento que norteará as atividades desenvolvidas no Estágio Supervisionado I, II, III e IV. Este foi elaborado a partir de estudos sobre legislação vigente, bem como trabalhos que discorrem acerca das práticas de estágio supervisionado em Cursos de Licenciaturas no Brasil.

Assim, o projeto de referencia foi pensado, com finalidade de orientar aos professores supervisores, estagiários e professores orientadores, assim como a Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática, em cumprimento ao II do artigo 20 da Resolução Nº 02/2010-CONSU/UNIFAP.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	04
2. REFERENCIAL TEÓRICO.....	05
2.1. Marco Legal.....	05
2.2. Perspectivas teóricas.....	07
2.3 Supervisão e Orientação de Estágio Supervisionado.....	09
2.3.1 Quantidade de Orientandos de Estágio, Nota e Frequência.....	11
3. DIRETRIZES PARA PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO.....	12
3.1 Caracterização, Objetivo, Estrutura e Carga Horária.....	12
3.2 Planejamento, Procedimentos Administrativos e Documentação.....	16
3.3. Ementa da disciplina de Estágio Supervisionado.....	18
3.4. Acompanhamento e Avaliação do Estágio Supervisionado.....	20
4. REFERÊNCIA.....	21
5. APÊNDICE.....	22
5.1. Ficha do Cronograma de Atividades de Estágio Supervisionado.....	23
5.2. Ficha de Acompanhamento de Estágio Supervisionado.....	24
5.3. Ficha de Frequência do Estágio Supervisionado.....	25
5.4. Parecer de Estágio Supervisionado.....	26

1. INTRODUÇÃO

Em revisão de literatura foi possível constatar, como se verá mais adiante no texto, que a área de estágio tem demandado muitas discussões acerca de possibilidades e dificuldades. Tal fato é ainda mais evidente em cursos de licenciatura.

Questões relacionadas ao papel do estágio na formação do acadêmico e futuro professor de matemática, bem como o estágio na educação superior, a relação com as escolas e as possibilidades de estágio na educação não formal são alguns dos pontos que precisam de definição constante.

Ao se formar uma Comissão para discutir e definir procedimentos do estágio supervisionado no Curso de Licenciatura em Matemática, esbarrou-se em um primeiro desafio, que foi socializar as leis e regras institucionais acerca do tema. Assim, para atender a essa necessidade é que foi elaborado o *Projeto de Referencia de Estágio Supervisionado do Curso de Licenciatura em Matemática da Universidade Federal do Amapá*.

O leitor encontrará neste documento, desde aspectos teóricos que orientarão as discussões entre os acadêmicos e professores-orientadores e professores supervisores, como também regras, fluxos de documentos e sequências de ação para conduzir, acompanhar e avaliar a execução do estágio supervisionado no referido curso de graduação.

2. PERSPECTIVAS TEÓRICAS

Este tópico pretende traçar, de forma sucinta, as principais diretrizes que deverão orientar o estágio supervisionado no Curso de Licenciatura em Matemática da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP/DCET/CCM), baseando-se tanto em legislação, como também estudos sobre estágio supervisionado.

2.1. Marco legal para realização de Estágio Supervisionado

O estagiário deve ser acompanhado por professor orientador, lotado na Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática da UNIFAP. A execução do cronograma do estágio supervisionado, somente poderá ser desenvolvido mediante encaminhamento do estagiário pela Coordenação do Curso de Matemática à Instituição Concedente, bem como pela apreciação e homologação pela Divisão de Estágio.

A seguir destacamos a legislação brasileira que trata de estágio curricular na docência:

A) A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996, do Conselho Nacional de Educação - CNE, em suas atualizações orientam:

► No Artigo 43, Parágrafo II, que formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, é torná-los aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

► No Artigo 61, Parágrafo único, que a formação dos profissionais da educação, deve ser de modo a atender às especificidades do exercício de suas atividades, bem como aos objetivos das diferentes etapas e modalidades da educação básica e que, conforme a Lei Nº 12.014, de 2009; terá como fundamentos: I – a presença de sólida formação básica, que propicie o conhecimento dos fundamentos científicos e sociais de suas competências de trabalho; II – a associação entre teorias e práticas, mediante estágios supervisionados e capacitação em serviço; III – o aproveitamento da formação e experiências anteriores, em instituições de ensino e em outras atividades.

► No Artigo 67, § 1º, que a experiência docente é pré-requisito para o exercício profissional de quaisquer outras funções de magistério, nos termos das normas de cada

sistema de ensino, e § 2º, para os efeitos do disposto no § 5º do art. 40 e no § 8º do Artigo 201, da Constituição Federal, são consideradas funções de magistério as exercidas por professores e especialistas em educação no desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimento de educação básica em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício da docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico, conforme a Lei Nº 11.301, de 2006.

► No Artigo 82, que os sistemas de ensino estabelecerão as normas de realização de estágio em sua jurisdição, observada a lei federal sobre a matéria, Lei 11.788, de 2008.

B) A Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Lei de Estágio, detalha os procedimentos necessários para a realização de estágio de estudantes, em quaisquer áreas, inclusive nas licenciaturas.

A Lei n. 11788 (BRASIL, 2008) define estágio no Art. 1 do Capítulo I, como:

> Estágio é o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos. (BRASIL, 2008, p. 1).

Esta lei normatizou a quantidade de estudantes atendidos por supervisores, a nomenclatura a ser utilizada e a emissão de documentos obrigatórios para a realização de estágio. Entretanto, seu detalhamento será mencionado conforme a apresentação de questões mencionadas neste Projeto de Referência de Estágio Supervisionado do Curso de Licenciatura em Matemática da UNIFAP.

C) A Resolução de Nº 1, do Conselho Nacional de Educação - CNE, datada de 18 de fevereiro de 2002, institui as diretrizes específicas para formação de professores da Educação Básica em cursos superiores.

O documento inteiro merece atenção por parte dos professores orientadores e supervisores, sendo necessária leitura detalhada antes de iniciar acompanhamento das atividades de estágio.

Dos itens abordados, levantam-se neste Manual apenas algumas orientações gerais expostas no Art. 2º, como: (I) o ensino voltado à aprendizagem do aluno; (II) o acolhimento e o trato da diversidade; (III) o exercício de atividades de enriquecimento cultural; (IV) o aprimoramento em práticas investigativas; (V) a elaboração e a execução de projetos de desenvolvimento dos conteúdos curriculares; (VI) o uso de tecnologias de informação e da comunicação e de metodologias, estratégias e materiais de apoio inovadores; (VII) o desenvolvimento de hábitos de colaboração e de trabalho em equipe.

D) A Resolução Nº 02, do CNE/Conselho Pleno 2, de 19 de fevereiro de 2002, por sua vez, trata da carga horária dos cursos de licenciatura, determinando o mínimo de 400 (quatrocentas) horas de atividades práticas ao longo do curso e de no mínimo de 400 (quatrocentas) horas de estágio, a partir da segunda metade do curso.

Como se pode observar, as Diretrizes Curriculares apontam para caminhos que envolvem os aspectos sociais, cognitivos e tecnológicos da formação profissional, relacionais e inovadores, inclusive em relação à prática de pesquisa. Faz-se necessário, portanto, respeitar a legislação vigente ao se implementar procedimentos para elaboração, execução, acompanhamento e avaliação dos estágios.

E) A Resolução Nº 02 do CONSU/UNIFAP, de 26 de fevereiro de 2010, define as atribuições de cada componente envolvido no Estágio Supervisionado, desde a Coordenação do Curso, passando pela Comissão de Estágio Supervisionado (CES), pelo Professor-Supervisor[1], o Estudante-Estagiário, Instituição Concedente e Supervisor da Instituição Concedente.

Esta resolução detalha a função de cada membro da comunidade acadêmica envolvido no Estágio Supervisionado no âmbito da Universidade Federal do Amapá, sendo imprescindível o estudo desta resolução, bem como observância em atividades de estágio supervisionado no ensino superior.

[1]O termo "professor-supervisor" citada na Resolução Nº 02/2015-CONSU/UNIFAP corresponde ao termo "professor-orientador" descrito nas demais legislações que tratam de estágio supervisionado.

2.2 PERPECTIVAS TEÓRICAS

As práticas nas licenciaturas são tradicionalmente conhecidas pelos limites e possibilidades de sua implementação. Mendes (2006) comenta algumas dificuldades enfrentadas no exercício da docência, destacando o tradicionalismo cristalizado dos métodos de avaliação, as condições de aprendizagem que não propiciam êxito aos estudantes, a prática pedagógica centrada no professor e a resistência à mudança.

Estas mesmas dificuldades são percebidas pelos professores supervisores em estágio supervisionado ao implementarem a prática reflexiva em suas orientações docentes. (PERRENOUD, 2002).

A docência é concebida por Roldão (2005) como o empenho do professor em fazer o aluno aprender o que considera necessário, aprender para inserir-se na sociedade. Para este autor, a profissão docente é uma "ação inteligente, fundada num domínio seguro de um saber", que emerge dos "vários saberes formais e do saber experiencial, que uns e outros se aprofundam e questionam"[2]. Assim, um saber profissional docente, "mais analítico, consistente e em permanente atualização, claro na sua especificidade e sólido, nos seus fundamentos". (ROLDÃO, 2007, p. 102)

Pensar o planejamento e execução dos estágios supervisionados do curso de licenciaturas implica em ter uma formação em estágio supervisionado, bem como reconhecer as dificuldades enfrentadas pelos estagiários. Além do papel das instituições de ensino superior, na gestão do conjunto de atividades que o caracterizam, com vistas a promover uma prática investigativa e de diálogo que possibilite flexibilização e inovação de atitudes e rotinas no fazer estágio-supervisionado.

Ainda, de acordo com Mendes (2006), na visão de estudantes pesquisados é justamente nas práticas e nos estágios que se configuram oportunidades de modificação dessa situação.

Segundo o Parecer Nº 28, de 2001, do Conselho Nacional de Educação, sobre duração e carga horária dos cursos de professores da formação básica, destaca que o Estágio Curricular Supervisionado de Ensino pode ser entendido como:

> [...] o tempo de aprendizagem que, através de um período de permanência, alguém se demora em algum lugar ou ofício para aprender a prática do mesmo e depois poder exercer uma profissão ou ofício. Assim o estágio curricular supervisionado

[2] ROLDÃO, M. C. Função docente: natureza e construção do conhecimento profissional, 2007, p. 101.

> supõe uma relação pedagógica entre alguém que já é um profissional reconhecido em um ambiente institucional de trabalho e um aluno estagiário. Por isso é que este momento se chama estágio curricular supervisionado. (BRASIL, 2001, p. 10).

Assim, a atividade de estágio precisa ser priorizada como uma construção de saberes fundamentais ao exercício da futura profissão, exigindo dos colegiados de curso e dos professores envolvidos no processo, a dedicação e seriedade necessárias à realização de atividades sistematicamente planejadas, pautadas em acompanhamento e avaliação discutidos e voltados para o exercício de um pensamento político e cidadão.

Pimenta e Lima (2012) discutem a importância das práticas na formação, enfatizando e criticando a dicotomia existente entre os "teóricos" e o que acontece "na prática". A priorização das técnicas, segundo as autoras, cria um mito de que um procedimento ou uma habilidade resolverão quaisquer problemas, em vez de investir na pesquisa, tendo à docência como objeto de estudo.

A partir desta perspectiva, o estágio deve ser considerado, não como uma parte prática do curso, mas como uma parte teórica do curso, possibilitando a prática docente em escolas públicas.

Além disso, Pimenta e Lima (2012) criticam o estágio realizado de forma "burocrática", sem relação com as disciplinas do curso, a partir de uma única observação ou entrevista, bem como sugerem que o trabalho com os estagiários ou futuro professor, passe pelas seguintes atividades: ensino/prática de ensino; observação, problematização, investigação, análise e intervenção, todas possibilitando reflexão.

Com efeito, se compreende o ato de realizar o estágio em um contexto educativo que envolve um conjunto de atividades que direcionam o estagiário ou futuro professor a reflexões sobre a prática docente.

Também é preciso considerar que os estudantes que já são professores deverão realizar os estágios, tendo em vista a possibilidade de ressignificarem sua identidade profissional e de se sentirem contribuindo com suas experiências prévias[3]. Estas considerações não invalidam o Art. 61 da Lei 9394/96 (BRASIL, 1996), isto é, de que se deve aproveitar nos estudos a formação e experiências anteriores, em instituições de ensino e em outras atividades do estudante.

Neste sentido, o estágio precisa ser visto como uma possibilidade transformadora do sujeito em formação contínua, uma vez que, "[...] trabalhar remete a aprender a trabalhar, ou

[3] Pimenta, S. G. O Estágio na Formação de Professores: unidade teoria e prática?,2012.

seja, a dominar progressivamente os saberes necessários à realização do trabalho". (TARDIF, 2012, p. 57). Assim, espera-se que o estudante de Licenciatura em Matemática tenha, ao longo dos estágios supervisionados do curso, oportunidades de pensar reflexivamente sobre procedimentos técnicos, éticos e políticos que se relacionam com o exercício do cargo de professor de matemática na rede pública de ensino.

2.3 SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Estas duas funções podem causar, em alguns casos, estranheza e gerar até dúvidas. Por isso, seguem alguns esclarecimentos.

a) Orientação de Estágio Supervisionado

As atividades de orientação podem ser desenvolvidas individualmente ou em grupo, incluindo todos os acadêmicos matriculados na disciplina de Estágio Supervisionado do Curso de Licenciatura em Matemática da UNIFAP. Assim, cada professor-orientador é responsável em definir quando serão necessárias orientações individuais ou em grupo.

As atividades de orientação de estágio supervisionado devem ocorrer, preferencialmente na UNIFAP, em horário e local destinado a disciplina, visando que os acadêmicos recebam orientação. Assim, se faz necessário, evitar o choque de horários da disciplina de Estágio Supervisionado, com outras disciplinas do curso de graduação. Recomenda-se, na medida do possível, que o professor-orientador se faça presente também na instituição de concedente, isto é, onde o estágio supervisionado será executado, com finalidade de avaliar/orientar presencialmente as atividades de estágio supervisionado.

A atuação do professor orientador terá como documentos norteadores do trabalho desenvolvido com o estagiário, o *Plano de Trabalho de Estágio* ou *Projeto de Estágio*, *Plano de Aula* e *Relatórios*. Cabe ressaltar, que o professor orientador tem autonomia para decidir sobre procedimentos extras de registros da disciplina de Estágio Supervisionado.

De acordo com o inciso III do Art. 7º da Lei 11.788/11, a função do professor orientador é ser responsável "[...] pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário" (BRASIL, 2011). Assim, cabe ao professor orientador zelar pelos relatórios de avaliação, cumprimento dos prazos e organização dos documentos produzidos pelo estagiário.

Entretanto, é comum nas licenciaturas que as funções do professor orientador sejam ainda mais amplas, uma vez que, a Lei 11.788/11 menciona apenas "acompanhamento das atividades".

De acordo com Pimenta e Lima (2002, p. 127),

> a função do professor orientador do estágio será, à luz da teoria, refletir com seus alunos sobre as experiências que já trazem e projetar um novo conhecimento que ressignifique suas práticas [...], significando a possibilidade de mediação entre: a realidade do contexto atual da sociedade e da escola; o conhecimento da universidade [...];a possibilidade de integração e inserção da universidade e de seus professores-alunos no cotidiano das escolas

Estes autores levam-nos a refletir que a função do professor orientador é complexa, uma vez que, para além de orientar e acompanhar aos estagiários na universidade e instituição concedente, a sua atuação é fundamental para instigar a reflexão dos estagiários quanto a aplicação do Plano de Trabalho do Estágio no ambiente escolar, onde se buscará refletir sobre a prática docente.

Não é desejável que o professor orientador utilize a sua carga horária com os estagiários para ministrar aulas expositivas. A orientação da disciplina de Estágio Supervisionado, visa oportunizar ao estagiário a possibilidade de expor as suas perguntas, dificuldades e reflexões, o que poderá ser realizado em grupos de orientação.

b) Supervisão de Estágio

O supervisor de estágio é um professor de matemática da instituição concedente. Este acompanha o estagiário no mesmo espaço/tempo em que o Plano de Trabalho de Estágio é desenvolvido.

A Resolução nº 02 da (UNIFAP, 2010), no artigo 24 define como atribuições do professor supervisor da instituição concedente:

> I.Receber os Estagiários, em data previamente marcada com o Professor-Supervisor, fornecendo as informações necessárias para um Estágio eficiente e proveitoso;

> II.Apresentar os estagiários à equipe administrativa, possibilitando a integração dos envolvidos no Estágio;
> III.Designar local, a ser utilizado pelos Estagiários, para fazer reuniões e realimentação do processo;
> IV.Inteirar-se do Plano de Trabalho do Estagiário, fazendo sugestões, sempre que considerar necessário;
> V.Informar ao Professor-Supervisor qualquer irregularidade ou alteração no processo de Estágio, proporcionando os ajustes necessários, para que não haja solução de continuidade ao trabalho desenvolvido. (UNIFAP, 2010, p. 7).

É importante esclarecer, que o termo "Professor-Supervisor" mencionado nos incisos I e V do artigo 24 da referida resolução referem-se ao professor orientador da disciplina de Estágio Supervisionado, que é um professor do Curso de Licenciatura em Matemática da UNIFAP.

2.3.1 Quantidade de estudantes estagiários, notas e frequências no diário online

A orientação de estágio é a atividade desempenhada, segundo a Lei 11.788 (BRASIL, 2011), especificamente por profissional da instituição de ensino, ou seja, por docente da UNIFAP, que é o professor-orientador. Esta mesma lei determina também que que cada professor supervisor da instituição concedente atenda concomitantemente, no máximo 10 (dez) estagiários.

O registro de frequências e notas no diário online para efeito de computo de créditos da disciplina no Curso de Licenciatura em Matemática dar-se-á por meio de professor-orientador que terá esta atribuição ou cada professor-orientador fará o seu próprio registro, conforme cadastro pela Coordenação do Curso de Matemática, os seus respectivos nomes no diário online da disciplina de Estágio Supervisionado, onde cada professor-orientador deverá computar a carga horária semanal, neste caso, observando as Resolução n°02/2010 e Resolução n°020/2015 da Universidade Federal do Amapá. (UNIFAP, 2010, (UNIFAP, 2015).

Assim, um professor-orientador pode supervisionar 10 (dez) estagiários, ou seja, 5 (cinco) grupos formados por dois estagiários, podendo chegar até 15 (quinze) estagiários, o que corresponde a 5 (cinco) grupos formados por três estagiários. Consequentemente, o professor-orientador poderá lançar no seu Plano de Atividade Individual Docente (UNIFAP,

2015), o correspondente à 2 (duas) horas por grupo, neste caso, não ultrapassando o limite de 10 (dez) horas, desde que o mesmo tenha carga horária disponível por semestre.

Para turmas com mais de 15 (quinze) acadêmicos, se faz necessário, consequentemente, a atuação de tantos professores-orientadores quantos forem necessários, de forma a manter a proporção de até 15 (quinze) estagiários por professor-orientador, com finalidade de cumprir uma carga horária equitativa com os demais professores-orientadores do Curso de Licenciatura em Matemática da UNIFAP, o que garantirá a qualidade da orientação no estágio supervisionado.

3. DIRETRIZES GERAIS PARA PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Este tópico tratará especificamente dos procedimentos necessários para que os estágios supervisionados aconteçam da maneira mais eficaz possível.

3.1 Caracterização, Objetivo, Estrutura e Carga Horária

Muito se tem pesquisado, estudado e produzido no campo do estágio supervisionado, entretanto, ainda se configuram nos cursos de graduação, concepções, crenças e práticas alicerçada em modelo aplicacionista ou como um treinamento profissional.

Segundo Pimenta (2012) uma das concepções acerca do estágio supervisionado perpassa pela prática como imitação de modelos, sendo esta uma concepção onde o ensino e a realidade apresenta-se estática, imutável e que o estagiário valoriza os instrumentos consagrados. Neste contexto, a prática de estágio reduz-se a observar os professores, o que muitos autores denominam de *prática artesanal*.

Outro modelo que a autora em foco salienta é a prática como instrumentalização técnica, encontrando-se desvinculada da teoria, e a atividade de estágio reduzida a "hora da prática" por meio de treinamento de situações e experiências, gerando um distanciamento da vida e do trabalho concreto que ocorre nos espaços educativos, uma vez que as disciplinas que compõem os cursos de formação não estabelecem os nexos entre os conteúdos que desenvolvem e a realidade nas quais o ensino ocorre.

O estágio supervisionado para os professores da Educação Básica é regulamentado através das Resoluções nº 01/2002 do CNE/CP e nº 02/2002 do CNE que instituem as

Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura e de graduação plena, bem como, a carga horária desses cursos.

No artigo 13 da resolução 02/2010-CONSU/UNIFAP, encontramos a orientação de que a prática do estágio deve ser desenvolvida a partir do início da segunda metade do curso e ser avaliado conjuntamente pela escola formadora e a escola campo de estágio. Nesse sentido, torna-se imprescindível a parceria entre a universidade e o campo de estágio para que possam de forma articulada pensar o planejamento, o desenvolvimento das atividades e a avaliação do estágio como um processo articulado que se complementam e interagem.

O estágio supervisionado para os professores da Educação Básica é regulamentado através das Resoluções nº 01/2002 do CNE/CP e nº 02/2002 do CNE que instituem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura e de graduação plena, bem como, a carga horária desses cursos.

A Resolução do CNE/CP nº 02/2015, no artigo 13, define a carga horária dos cursos de formação de professores da educação básica, com a seguinte distribuição:

> Os cursos de formação inicial de professores para a educação básica em nível superior, em cursos de licenciatura, organizados em áreas especializadas, por componente curricular ou por campo de conhecimento e/ou interdisciplinar, considerando-se a complexidade e multirreferencialidade dos estudos que os englobam, bem como a formação para o exercício integrado e indissociável da docência na educação básica, incluindo o ensino e a gestão educacional, e dos processos educativos escolares e não escolares, da produção e difusão do conhecimento científico, tecnológico e educacional, estruturam-se por meio da garantia de base comum nacional das orientações curriculares.
> § 1º Os cursos de que trata o caput terão, no mínimo, 3.200 (três mil e duzentas) horas de efetivo trabalho acadêmico, em cursos com duração de, no mínimo, 8 (oito) semestres ou 4 (quatro) anos, compreendendo:
>
> I - 400 (quatrocentas) horas de prática como componente curricular, distribuídas ao longo do processo formativo;
> II - 400 (quatrocentas) horas dedicadas ao estágio supervisionado, na área de formação e atuação na educação básica, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso, conforme o projeto de curso da instituição;
> III - pelo menos 2.200 (duas mil e duzentas) horas dedicadas às atividades formativas estruturadas pelos núcleos definidos nos incisos I e II do artigo 12 desta Resolução, conforme o projeto de curso da instituição;
> IV - 200 (duzentas) horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes, conforme núcleo definido no inciso III do artigo 12 desta Resolução, por meio da iniciação científica, da iniciação à docência, da extensão e da monitoria, entre outras, consoante o projeto de curso da instituição. (BRASIL, 2015, p. 11).

A distribuição apresentada por esta resolução evidencia uma dissociação entre teoria e prática, desvalorizando a formação de professores como uma área de conhecimento, já que não considera os professores como intelectuais em processo de formação permanente. O que nas palavras de Pimenta e Lima (2012, p. 87), podemos dizer, que corresponde a "nem prática, nem teoria; apenas treinamento de competências e aprendizagem de práticas modelares".

Assim, reconhecemos a necessidade de ressignificar os saberes, concebendo o estágio como "um campo de conhecimento formativo dos futuros professores e integrante de todo o projeto curricular" (PIMENTA; LIMA, 2012, p. 88).

Em consonância com essa perspectiva apresentamos a estrutura dos estágios supervisionados do Curso de Licenciatura em Matemática da UNIFAP/Campus Marco Zero do Equador.

● Objetivo Geral:

Proporcionar a formação em estágio supervisionado em matemática, com articulação entre fundamentos teóricos e práticos, com foco em estágio de observação e regência em turmas do ensino fundamental e médio da Educação Básica e Educação de Jovens e Adultos, tendo a Educação Inclusiva como área transversal no sistema educacional público.

● Objetivo Específico:

☑ Proporcionar ao estudante atuar como estagiário em matemática para refletir sobre a sua formação acadêmica.

☑Subsidiar a construção da identidade profissional a partir da análise crítica de situações didáticas em contextos institucionais, numa perspectiva de aproximação do saber, do saber fazer e do saber ser.

☑ Compreender a prática docente em matemática com diferentes populações de estudantes, como uma experiência própria, por envolver saberes, culturas e relação interpessoal no processo ensino e aprendizagem.

☑Avaliar as contribuições do estágio supervisionado para fomentar a construção de competências e habilidades ao exercício no futuro do cargo de professor de matemática.

Eixos Norteadores

O estágio supervisionado terá os seguintes eixos norteadores:

☑ A pesquisa como estratégia para a produção e difusão de saberes produzidos a partir de estudos, planejamento e realização do estágio supervisionado;

☑ A extensão como recurso na organização e gestão de turmas em instituições de ensino da rede pública estadual ou municipal;

☑ As oficinas de estágio supervisionado devem atender as necessidades, exigências e expectativas da instituição de ensino em que será realizado o estágio supervisionado;

☑ O estágio de observação e regência em matemática deverá ser realizado, tendo como base, o projeto de estágio supervisionado elaborado pelo acadêmico, em consonância com as disciplinas de Estágio Supervisionado I, II, II e IV.

Princípios metodológicos

O objeto de estudo das atividades desenvolvidas no Estágio Supervisionado serão os aspectos do ensino-aprendizagem em matemática;

As oficinas de estágio supervisionado terão como foco, as temáticas das ementas das disciplinas de Estágio Supervisionado I, II, III e IV.

A realização e execução do estágio supervisionado dar-se-á mediante a elaboração de um projeto de estágio supervisionado.

Objeto de análise e carga horária

Estágio	Objetos de Análise	Carga horária

I	Ensino e a aprendizagem de matemática no 6º e 7º anos do Ensino Fundamental.	90 h/a
II	Ensino e a aprendizagem de matemática no 8º e 9º anos do Ensino Fundamental.	120 h/a
III	O ensino e a aprendizagem da matemática no 1º ano do Ensino Médio.	90 h/a
IV	O ensino e a aprendizagem da matemática no 2º e 3º anos do Ensino Médio.	120 h/a
TOTAL		420 h/a

3.2 Planejamento, Procedimentos Administrativos e Documentação

A preparação para o estágio supervisionado desenvolve-se com as disciplinas de Didática e Práticas de Ensino que oferece ao estagiário os subsídios teóricos para a reflexão e para a intervenção pedagógica. As disciplinas do bloco pesquisa e prática pedagógica, como componente curricular, fornecem subsídios para que os acadêmicos tenham condições de fazer uma análise crítica sobre o ensino de matemática, bem como de elaborar propostas de intervenção com aplicação do suporte teórico das Práticas de Ensino de Matemática I, II, III e IV.

A partir da metade do curso de graduação, se inicia a disciplina de estágio supervisionado. Nesta, os estagiários deverão articular às discussões iniciais sobre os tópicos específicos da educação e da educação matemática, momento, em que se começa a sua formação com foco na docência em matemática.

Da mesma forma que as práticas educativas, a execução do estágio supervisionado deverá promover a observação e a reflexão no que tange a prática docente em matemática, bem como o registro das atividades que constituem a análise do seu objeto de estudo.

Os registros das atividades do estágio supervisionado, dar-se-ão, por meio dos seguintes documentos:

a) Ficha do Cronograma de Atividades de Estágio Supervisionado;
b) Ficha de Acompanhamento de Estágio Supervisionado;
c) Ficha de Frequência do Estágio Supervisionado;
d) Relatório de Estágio Supervisionado;
e) Parecer de estágio supervisionado.

O estágio supervisionado realizado nas instituições concedentes, se darão mediante o seguinte trâmite administrativo:

☑ O estagiário será encaminhado à instituição concedente por meio de ofício;

☑ O estagiário e professor supervisor receberão cópias do ofício;

☑ A Ficha do Cronograma das Atividades de Estágio Supervisionado deverá ser assinada pelo professor orientador e diretor da instituição concedente;

☑ O registro de acompanhamento do estagiário pelo professor supervisor deverá ser feito na Ficha de Acompanhamento de Estágio Supervisionado e Ficha de Frequência do Estágio Supervisionado;

☑ O professor orientador também poderá comparecer às instituições concedentes que recebem os estagiários, desde que solicitado pelo professor supervisor;

☑ O estagiário deverá elaborar o relatório de estágio supervisionado. Este deve ser assinado pelo professor orientador e pelo estagiário;

☑ O professor orientador elaborará o parecer de estágio supervisionado.

A disciplina de estágio supervisionado é concluída, com o lançamento da nota e frequência no diário online, que constam no parecer de estágio supervisionado.

3.3. Ementa da disciplina de Estágio Supervisionado

Estágio supervisionado I no 5º semestre do curso de graduação:

Ementa	
Estágio supervisionado nos 6º e 7º anos do Ensino Fundamental, contemplando ensino regular e educação de jovens e adultos, tendo discussões da educação inclusiva como tema transversal no ensino da matemática.	
Objetivo Geral	
Fortalecer a iniciação à pesquisa e ao ensino, na forma de articular teoria e prática sobre o ensino da matemática.	
Carga Horária	
Observação na Instituição Concedente	40h/a
Orientação do Estágio na Universidade Federal do Amapá	20h/a
Elaboração do Relatório de Estágio Supervisionado	30h/a
Total	90h/a

Estágio Supervisionado II no 6º semestre do curso de graduação:

Ementa	
Estágio supervisionado nos 8º e 9º anos do Ensino Fundamental, contemplando ensino regular e educação de jovens e adultos, tendo discussões da educação inclusiva como tema transversal no ensino da matemática.	
Objetivo Geral	
Propiciar a reflexão e o registro sobre a realidade observada na Instituição Concedente para subsidiar a elaboração do projeto de regência.	
Carga Horária	
Observação na Instituição Concedente.	40h/a
Orientação do Estágio na Universidade Federal do Amapá.	30h/a
Planejamento e execução do Projeto de Regência.	25h/a
Elaboração do Relatório de Estágio Supervisionado.	25h/a
Total	120h/a

Estágio Supervisionado II no 7º semestre do curso de graduação:

Ementa	
Estágio supervisionado no 1º ano do Ensino Médio, contemplando ensino regular e educação de jovens e adultos, tendo discussões da educação inclusiva como tema transversal no ensino da matemática.	
Objetivo Geral	
Compreender que o projeto político pedagógico da Instituição Concedente deve refletir e sintetizar o planejamento de ensino de matemática.	
Carga Horária	
Observação na Instituição Concedente.	20h/a
Orientação do Estágio na Universidade Federal do Amapá.	30h/a
Planejamento e execução do Projeto de Regência.	20h/a
Elaboração do Relatório de Estágio Supervisionado.	20h/a
Total	90h/a

Estágio Supervisionado II no 8º semestre do curso de graduação:

Ementa	
Estágio supervisionado nos 2º e 3º anos do Ensino Médio, contemplando ensino regular e educação de jovens e adultos, tendo discussões da educação inclusiva como tema transversal no ensino da matemática.	
Objetivo Geral	
Compreender que o projeto político pedagógico da Instituição Concedente deve refletir e sintetizar o planejamento de ensino de matemática.	
Carga Horária	
Observação na Instituição Concedente.	40h/a
Orientação do Estágio na Universidade Federal do Amapá.	30h/a
Planejamento e execução do Projeto de Regência.	30h/a
Elaboração do Relatório de Estágio Supervisionado.	20h/a
Total	120h/a

3.4. Acompanhamento e Avaliação do Estágio Supervisionado

O acompanhamento do estágio supervisionado é realizado pelo professor supervisor da instituição concedente, por meio da *Ficha do Cronograma de Atividades de Estágio Supervisionado, Ficha de Acompanhamento de Estágio Supervisionado* e *Ficha de Frequência do Estágio Supervisionado*.

Nas reuniões de orientação, os estagiários deverão expor ao professor orientador na UNIFAP, as suas dúvidas ou reflexões para dar continuidade ao estágio supervisionado, bem como a elaboração do *Projeto de Regência* e *Relatório*.

Ao final da carga horária do estágio supervisionado, o estagiário deverá entregar ao professor orientador, os documentos comprobatórios devidamente assinados.

A avaliação do estágio supervisionado é realizada obedecendo aos seguintes critérios:

Apresentação do Relatório de Estágio	Atendimento à proposta de redação	2 pt
	Coerência e coesão textual	2 pt
	Adequação da metodologia da proposta de intervenção ao tema proposto, análise e crítica.	3 pt
Participação		2 pt
Assiduidade		1 pt
TOTAL		10 pt

4. REFERÊNCIA

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. PARECER nº 28/2001. Dá nova redação ao Parecer CNE/CP 21/2001, que estabelece a duração e a carga horária dos cursos de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.

_____. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. PARECER CNE/CP nº 27/2001. Dá nova redação ao item 3.6, alínea c, do Parecer CNE/CP 9/2001, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura de graduação.

_____.CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. RESOLUÇÃO CNE/CP nº 2/2002. Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior.

_____.CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. RESOLUÇÃO CNE/CPnº01/ 2002.Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para formação de professores da Educação Básica em nível superior, curso de licenciatura de graduação plena.

MENDES, O. M. **Formação de professores e avaliação educacional**: **o que aprendem os estudantes das licenciaturas durante a sua formação**. Tese (Doutorado em Educação). Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, 2006.

PERRENOUD, P. **A prática reflexiva no ofício de professor: Profissionalização e razão pedagógica**. Porto Alegre: Artmed, 2002.

PIMENTA, S. G.; LIMA, M. S. L. **Estágio e Docência**. 7ª ed. São Paulo: Cortez, 2012.

PIMENTA, S. G. Apresentação. In: GHEDNI, E.; ALMEIDA, M. I. ; LEITE, Y. U.F. (Org's.). **Formação de professores: caminhos e descaminhos da prática**. Brasília: Líber livro editora, 2008.

_____. **O Estágio na Formação de Professores: unidade teoria e prática?** 11ª ed. São Paulo: Cortez, 2012.

ROLDÃO, M. C. Função docente: natureza e construção do conhecimento profissional. **Revista Brasileira de Educação**, nº 34, 2007, p. 94-103.

_____. Formação de professores, construção do saber profissional e cultura da profissionalização: que triangulação? In: ALONSO, L.; ROLDÃO, M. C. (Org's.). **Ser professor de 1º ciclo: construindo a profissão**. Braga: CESC/Almedina,2005. p. 13-26.

TARDIF, M. **Saberes docentes e formação profissional**. Petrópolis: Vozes, 2012.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ. Resolução nº 02/2010-CONSU/UNIFAP. Regulamenta o estágio supervisionado, no âmbito da Universidade Federal do Amapá.

Disponível em: http://www2.unifap.br/consu/files/2011/07/Res.-02-10-Est%C3%A1gio-Supervisionado.pdf, Acesso: 25/06/2016.

_____. Resolução nº 020/2015-CONSU/UNIFAP. Revoga a Resolução n.º 07/2015-CONSU e estabelece as diretrizes que regulamentam o preenchimento do Plano de Atividades Individuais do Docente (PAID) e a respectiva distribuição da carga horária de trabalho, no âmbito da Universidade Federal do Amapá. Disponível em: http://www2.unifap.br/consu/files/2015/08/Resolução-n-020-2015-Estabelece-as-diretrizes-do-PAID.-Revoga-a-resolucão-07-2015.pdf, Acesso: 25/06/2016.

_____. Portaria Nº 0636/2016-UNIFAP. Institui a Comissão de Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado do Curso de Matemática - Presencial do Campus Marco Zero. Disponível em: http://sigrh.unifap.br/sigrh/public/home.jsf, Acesso: 25/06/2016.

VALENÇUELA, M.; PROENÇA, M. G. S.; TENO, N. A. C. (Org's.). **Pesquisa e Educação para a Formação de Professores:** Olhares interdisciplinares. Curitiba: CRV, 2014.

5. APÊNDICE

Em anexo, apresentamos cópias dos seguintes documentos:

a) Ficha do Cronograma de Atividades de Estágio Supervisionado;

b) Ficha de Acompanhamento de Estágio Supervisionado;

c) Ficha de Frequência de Estágio Supervisionado;

d) Parecer de Estágio Supervisionado.

ANEXOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
COMISSÃO DE PRÁTICA PEDAGÓGICA E ESTÁGIO SUPERVISIONADO

FICHA DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADE DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

CURSO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA

ESTAGIÁRIO/MATRÍCULA	INSTITUIÇÃO CONDEDENTE	TURMA	PERÍODO

AULA/ENCONTRO	DATA	PERÍODO/HORÁRIO	PROFESSOR ORIENTADOR	COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO
				Macapá, _____ / _____ / _____
				_____
				Portaria nº _____/_____

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
COMISSÃO DE PRÁTICA PEDAGÓGICA E ESTÁGIO SUPERVISIONADO

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Professor supervisor: _____

Disciplina: _____

Carga horária total: _____

INSTITUIÇÃO CONCEDENTE	ESTAGIÁRIO	DATA	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
CARGA HORÁRIA			

Macapá, _____ de _____ de _____.

_____

Professor Supervisor da Instituição Concedente

Matrícula N^{o}_____

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
COMISSÃO DE PRÁTICA PEDAGÓGICA E ESTÁGIO SUPERVISIONADO

FICHA DE FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Professor supervisor: _____

Disciplina: _____

Carga horária total: _____

INSTITUIÇÃO CONCEDENTE	ESTAGIÁRIO	DATA	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
CARGA HORÁRIA			

Macapá, _____ de _____ de _____.

_____

Professor Supervisor da Instituição Concedente

Matrícula N^{o}_____

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
COMISSÃO DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E ESTÁGIO SUPERVISIONADO

PARECER Nº _____/_____ - CCM

Estagiário:	
Curso:	Semestre letivo:

O estagiário:

( ) alcançou os objetivos propostos para o estágio supervisionado
( ) alcançou parcialmente os objetivos propostos para o estágio supervisionado
( ) não alcançou os objetivos propostos

Recomenda:

( ) aprovação do(a) estagiário(a)
( ) repetição de parte do estágio
( ) reprovação do(a) estagiário(a)

O referido estagiário obteve na avaliação:

Conceito / nota final: _____

Observações Finais:

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Macapá, ____ de _____ de _____

_____
Assinatura do professor-oriendator
Matrícula SIAPE _____